

[Imprimir](#)

Informe Anual - FII

|                                  |                                                                                                        |                                                           |                         |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome do Fundo/Classe:            | HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA         | CNPJ do Fundo/Classe:                                     | 35.586.415/0001-73      |
| Data de Funcionamento:           | 17/12/2019                                                                                             | Público Alvo:                                             | Investidores em Geral   |
| Código ISIN:                     | BRHPDPCTF003                                                                                           | Quantidade de cotas emitidas:                             | 3.288.000,00            |
| Fundo/Classe Exclusivo?          | Não                                                                                                    | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não                     |
| Classificação autorregulação:    | Classificação: Tijolo<br>Subclassificação: Renda<br>Gestão: Definida<br>Segmento de Atuação: Shoppings | Prazo de Duração:                                         | Indeterminado           |
| Data do Prazo de Duração:        |                                                                                                        | Encerramento do exercício social:                         | 30/06                   |
| Mercado de negociação das cotas: | Bolsa                                                                                                  | Entidade administradora de mercado organizado:            | BM&FBOVESPA             |
| Nome do Administrador:           | HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.                                 | CNPJ do Administrador:                                    | 07.253.654/0001-76      |
| Endereço:                        | AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3600, 11º ANDAR CJ 112- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538-080            | Telefones:                                                | (11) 5412-5400          |
| Site:                            | www.hedgeinvest.com.br                                                                                 | E-mail:                                                   | dtvm@hedgeinvest.com.br |
| Competência:                     | 06/2025                                                                                                |                                                           |                         |

| 1.  | Prestadores de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ               | Endereço                                                                                                | Telefone       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.1 | Gestor: Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26.843.225/0001-01 | Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 11º andar cj 112 - São Paulo - SP                                      | (11) 5412-5400 |
| 1.2 | Custodiante: Hedge Investments DTVM Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 07.253.654/0001-76 | Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 11º andar cj 112 - São Paulo - SP                                      | (11) 5412-5400 |
| 1.3 | Auditor Independente: Grant Thornton Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10.830.108/0001-65 | Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 12º Andar – Berrini One Tower   Vila Olímpia   São Paulo (SP) | (11)3886- 5100 |
| 1.4 | Formador de Mercado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ../-               |                                                                                                         |                |
| 1.5 | Distribuidor de cotas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ../-               |                                                                                                         |                |
| 1.6 | Consultor Especializado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ../-               |                                                                                                         |                |
| 1.7 | Empresa Especializada para administrar as locações:                                                                                                                                                                                                                                                                            | ../-               |                                                                                                         |                |
| 1.8 | Outros prestadores de serviços¹:<br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                         |                |
| 2.  | Investimentos FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                         |                |
| 2.1 | Descrição dos negócios realizados no período<br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                         |                |
| 3.  | Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:<br><br>O Fundo seguirá sua política de investimentos, conforme regulamento do mesmo, e poderá buscar possibilidades de ampliação de seu patrimônio. |                    |                                                                                                         |                |
| 4.  | Análise do administrador sobre:                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                         |                |
| 4.1 | Resultado do fundo no exercício findo<br>O fundo recebe, mensalmente, o resultado gerado pelos ativos que compõem o seu patrimônio. Durante o exercício findo em junho de 2025 o Fundo auferiu rendimentos que somaram R\$ 6,57 por cota.                                                                                      |                    |                                                                                                         |                |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                         |                                                                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 4.2  | <b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | No período encerrado, o setor de shopping centers manteve desempenho resiliente, apoiado pelo crescimento do consumo das famílias. Apesar da inflação acima do centro da meta e da taxa Selic elevada, os principais ativos do segmento apresentaram aumento real de faturamento, vacância controlada e inadimplência em níveis saudáveis. A projeção do boletim Focus para o crescimento do PIB encerrou o período a 2,2%, acima dos 2,0% projetados no início do período, refletindo atividade moderada, porém consistente. Vale destacar a boa performance dos ativos de renda variável, especialmente o IFIX e o IBOVESPA, crescendo 15,4% e 11,8% respectivamente no acumulado de 2025 até junho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                                                         |                                                                    |
| 4.3  | <b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | No período seguinte, acreditamos que o imóvel da carteira se manterá resiliente, mesmo num ambiente de taxas de juros ainda em patamares bastante restritivos. Ao longo do exercício seguinte, esperamos que se inicie um novo ciclo de afrouxamento monetário que poderá favorecer o consumo, impactando positivamente o resultado dos shopping centers e consequentemente o resultado do Fundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                         |                                                                    |
| 5.   | <b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                         |                                                                    |
| 6.   | <b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       | <b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b> | <b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b> |
|      | <b>Relação de ativos imobiliários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor (R\$)</b>                    |                                                         |                                                                    |
|      | Parque Dom Pedro Shopping -10,53%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 284.188.641,75                        | SIM                                                     | -1,75%                                                             |
| 6.1  | <b>Critérios utilizados na referida avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovadas pela Administração do fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                         |                                                                    |
| 7.   | <b>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                         |                                                                    |
| 8.   | <b>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                         |                                                                    |
| 9.   | <b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                         |                                                                    |
| 10.  | <b>Assembleia Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                         |                                                                    |
| 10.1 | <b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 11º andar, cj 112 - Itaim Bibi - São Paulo - SP<br>www.hedgeinvest.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                         |                                                                    |
| 10.2 | <b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Endereço Físico: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 11º andar, cj 112 - São Paulo - SP Eletrônico: dtvm@hedgeinvest.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                                                         |                                                                    |
| 10.3 | <b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos. Sendo assim, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, os documentos de representação necessários para comprovar poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is). Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida ou assinada com utilização dos certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. Na hipótese da convocação/edital prever voto à distância, a participação dos cotistas poderá ocorrer de forma não presencial, por meio de voto eletrônico ou por procuração, de acordo com as regras descritas especificamente na convocação/edital. Em caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicos a cada consulta a ser dirigido pela Administradora a cada cotista, observadas as formalidades previstas na regulamentação em vigor. |                                       |                                                         |                                                                    |
| 10.3 | <b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | O Fundo poderá realizar assembleia por meio eletrônico, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos e prazos previstos em seu edital de convocação e demais documentos relacionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                         |                                                                    |
| 11.  | <b>Remuneração do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                         |                                                                    |
| 11.1 | <b>Política de remuneração definida em regulamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | O Fundo paga à Administradora e Gestora uma taxa global de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre: (i) o valor do patrimônio líquido da Classe Única; ou (ii) sobre o valor de mercado das cotas da Classe Única, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão da Classe Única no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas da Classe Única tenham integrado ou passado a integrar, no período, o IFIX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | <b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>% sobre o patrimônio contábil:</b> | <b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>         |                                                                    |
|      | 1.553.475,56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,51%                                 | 0,53%                                                   |                                                                    |
| 12.  | <b>Governança</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                         |                                                                    |
| 12.1 | <b>Representante(s) de cotistas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                         |                                                                    |
| 12.2 | <b>Diretor Responsável pelo FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                         |                                                                    |
|      | <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Maria Cecília Carrazedo de Andrade    | <b>Idade:</b>                                           | 40                                                                 |
|      | <b>Profissão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administrador de Empresas             | <b>CPF:</b>                                             | 343.913.778-37                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | dtvm@hedgeinvest.com.br            |                            | <b>Formação acadêmica:</b>                              | Administração de Empresas<br>EAESP-FGV.                                   |                        |
| <b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                               |                            | <b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b> | 0,00                                                                      |                        |
| <b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                               |                            | <b>Data de início na função:</b>                        | 17/12/2019                                                                |                        |
| <b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Nome da Empresa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Período</b>                     |                            | <b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>               | <b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b> |                        |
| Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fevereiro/2017 até a presente data |                            | Sócia e Diretora                                        | Instituição Financeira                                                    |                        |
| Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S/A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Outubro/2006 a fevereiro/2017      |                            | Vice Presidente - Real Estate                           | Instituição Financeira                                                    |                        |
| <b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Evento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                            | <b>Descrição</b>                                        |                                                                           |                        |
| <b>Qualquer condenação criminal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Faixas de Pulverização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Nº de cotistas</b>              | <b>Nº de cotas detidas</b> | <b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>    | <b>% detido por PF</b>                                                    | <b>% detido por PJ</b> |
| Até 5% das cotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 364,00                             | 255.209,00                 | 7,76%                                                   | 14,58%                                                                    | 85,42%                 |
| Acima de 5% até 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| Acima de 10% até 15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| Acima de 15% até 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1,00                               | 632.234,00                 | 19,23%                                                  | 0,00%                                                                     | 100,00%                |
| Acima de 20% até 30%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| Acima de 30% até 40%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| Acima de 40% até 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| Acima de 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,00                               | 2.400.557,00               | 73,01%                                                  | 0,00%                                                                     | 100,00%                |
| <b>14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>15. Política de divulgação de informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b> |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| A Política de Fatos Relevantes está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>                                                                                                                                                                                                              |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| A Política de Investimentos Pessoais está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>                                                                                                                                                                                   |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| A Política de Exercício de Direito de Voto está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| O Fundo não possui previsão de chamadas de capital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Anexos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |
| <a href="#">5. Fatores de Risco</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                            |                                                         |                                                                           |                        |

## Nota

|    |                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|